



TC 011.600/2009-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras/MA

Responsáveis: Telmiston Pereira de Carvalho, CPF 493.206.373-34; Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras/MA, CNPJ 04.826.908/0001-00 e Ingersol Poços Artesianos Ltda.-ME, CNPJ 05.214.046/0001-27.

Proposta: renotificação de acórdão.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se do saneamento das comunicações de deliberações proferidas na presente tomada de contas especial da instaurada pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, em desfavor do Sr. Telmiston Pereira Carvalho, ex-Presidente da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras.
2. Considerando que o Ofício 1230/2017-TCU/SECEX-MA (peça 139), endereçado ao advogado João Batista Ericeira Filho, conforme despacho de peça 138, **retornou** com a informação de “mudou-se” (peça 140), localizou-se **novo endereço** do destinatário no Cadastro Nacional de Advogados (peça 141).
3. Assim, **determino** a renotificação do Sr. Telmiston Pereira Carvalho no novo endereço de seus advogados, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, n. 25, Pátio Jardins, Torre Hyde Park, Sl. 419, Altos do Calhau, CEP 65.074-220, São Luís/MA.

SECEX/MA, 25/10/2017.

(Assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto